



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPRENSA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano XII • Número 024 • Arari, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 • Edição regular • 3 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 001/2024 - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 002/2024-ADM.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF

#### PORTARIA Nº 001/2024 - SEAGEF

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o bom funcionamento dos órgãos municipais;

**CONSIDERANDO** o trâmite do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o maior controle de receitas municipais;

**CONSIDERANDO** o controle do Setor Público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que todos os servidores com licença para tratamento de saúde, licença por acidente em serviço e licença por doença profissional que atualizem seus atestados ou laudos médicos para o exercício de 2024.

**Art. 2º**- A atualização será feita no setor do Rh desta prefeitura entre os dias 05/02/2024 a 16/02/2024, das 8:00 as 11hs.

**Art. 3º**- Caso não seja feito a entrega nesta data poderá ocorrer a suspensão do pagamento referente ao mês 02/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dini Jakson Machado Praseres*  
Secretário de Administração e Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 002/2024-ADM

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o bom funcionamento dos órgãos municipais;

**CONSIDERANDO** o trâmite do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o maior controle de receitas municipais;

**CONSIDERANDO** o controle do Setor Público;

**CONSIDERANDO** à transparência pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Publicar o calendário de pagamento dos servidores do município de Arari:

#### CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EM 2024

Todas as Secretarias	JANEIRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	FEVEREIRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	MARÇO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	ABRIL-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	MAIO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	JUNHO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	JULHO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	AGOSTO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	SETEMBRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	OUTUBRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	NOVEMBRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	1ª PARCELA DO 13º- ATÉ DIA 30/11
Todas as Secretarias	DEZEMBRO- ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	1ª PARCELA DO 13º- ATÉ DIA 20/12

Observação 1: A previsão de pagamento está condicionada à disponibilidade de recursos.

Observação 2: Com exceção da Secretaria de Educação, as demais secretarias serão pagas dia 30 de cada mês, sendo que o 5º dia útil é a data limite para pagamento de todas secretarias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dini Jakson Machado Praseres*  
Secretário de Administração e Gestão Financeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea f da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outra capacitação realizada, assim como notas fiscais do próprio evento ENACOMP, emitida para outro órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 004/2024, para contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS" para os servidores públicos do Município de ARARI – MA, nos termos do art. 74 inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Ipês nº 29, Renascença – São Luis/MA, representada por André Luís Pinto



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM02402022024





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XII • Número 022 • Arari, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 • Edição regular

Maia, portador do CPF nº 003.549.243-03. A contratação terá seu valor unitário por inscrição de R\$ 3.600,0 (três mil e seiscentos reais) e global no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021 ARARI – MA, 02 de fevereiro de 2024. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado inicialmente pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentação Atual: Decreto de Regulamentação atual Decreto Municipal nº 022/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Gabrielle de Jesus Gama Bastos** Colaboradora

**Luccas Carvalho Prazeres** Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM02402022024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

